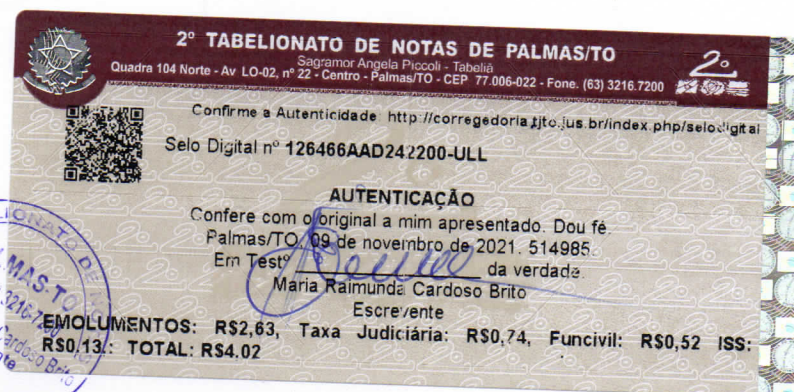


Veros Ambiental



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

As 13,00 horas do dia 10 de setembro de 2020 conforme assinaturas abaixo, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária da **VEROS AMBIENTAL-SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL**, também denominada pela sigla **VEROS AMBIENTAL** CNPJ 06.341.285/0001-00 com sede e foro na cidade de Palmas -Tocantins , na **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE QUADRA 103 NORTE ACNO 01 CONJUNTO 01 LOTE 36 Nº145 SALA 111 CEP 77001-014 PALMAS-TO** conforme convocação efetuada pelo Presidente e estando presente a maioria dos sócios efetivos na primeira chamada, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1.o – Eleição do Diretor Presidente
- 2.º - Eleição do Diretor Administrativo-Financeiro

Devidamente instalada, foi apresentada a pauta acima e deliberada e aprovada;

1.o - Para o cargo de Diretor Presidente fica eleito o sr. José Rogério Barrera Schalch, brasileiro, casado, CPF 502.232.248/04, com mandato de 18.11.2020 a 17.11.2024, investido o mesmo de todos os poderes para representar a Veros Ambiental, conforme estatuto em vigor, eleição essa plenamente autorizada pelos presentes.

2.º - Para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro ficam também eleito o sr. José Rogério Barrera Schalch, brasileiro, casado, CPF 502.232.248/04 acumulando, o cargo de Presidente, com mandato de 18.11.2020 a 17.11.2024, investido o mesmo de todos os poderes para representar financeiramente a Veros Ambiental, conforme estatuto em vigor, eleição essa também autorizada pelos presentes.

Os demais itens do Estatuto Social em vigor ficam ratificados.

Veros Ambiental



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabela
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selo/digital>

Selo Digital nº 126466AAD242195-XOU

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 09 de novembro de 2021, 514974
Em Teste da verdade
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente

EMOLUMENTOS: R\$2,63, Taxa Judiciária: R\$0,74, Funcivil: R\$0,52, ISS: R\$0,13; TOTAL: R\$4,02

Jose Rogério Barrera Schalch, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Palmas -TO, portador da Rg 5.532.533 SSP/SP e CPF 502.232.248/04, Orlando Barbosa de Carvalho, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Palmas-TO, portador da RG nr. 024.710-SSP/TO e CPF 645.152.301/15, Jane Mendonça Schalch, brasileira, casada, administrador de empresas, portador da RG 2.112.980-MG e CPF 033.024.886-37 Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrado a Assembléia, seguida da assinatura de todos os presentes.

Palmas-Tocantins, 10 de setembro de 2020.

Jose Rogério Barrera Schalch

Orlando Barbosa de Carvalho

Jane Mendonça Schalch



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabela
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selo/digital>

Selo Digital nº 126466AAC754411-QEE

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de ORLANDO BARBOSA DE CARVALHO. Dou fé. Palmas/TO, 17 de setembro de 2020. 37176.
EMOLUMENTOS: R\$5,06, Taxa Judiciária: R\$1,42, Funcivil: R\$1,00, ISS: R\$0,25; TOTAL: R\$7,73. Maria Raimunda Cardoso Brito. Escrevente.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabela
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selo/digital>

Selo Digital nº 126466AAC754405-QDA, 126466AAC754406-IRW

Reconheço por "VERDADEIRO" as assinaturas indicadas de JANE MENDONÇA SCHALCH, JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH. Dou fé. Palmas/TO, 17 de setembro de 2020. 1075589. EMOLUMENTOS: R\$5,06, Taxa Judiciária: R\$1,42, Funcivil: R\$1,00, ISS: R\$0,26; TOTAL: R\$7,74. Maria Raimunda Cardoso Brito. Escrevente



MOROMIZATO

Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

Geraldo M. Moromizato
Oficial/Tabelião
TELEFAX: (63) 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAC000020 - ORW

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO A

Protocolado sob o nº 58056, averbado sob o nº AV-11
registrado sob o nº 2336. Dou fé. Palmas-TO 23/09/2020.
T.F.J. R\$6,09 Emol R\$10,36 ISS R\$0,63 Protocolo R\$3,03
FUNCIVIL R\$10,50 Pag.Ext. R\$0,00 Fd. Eletrônica R\$2,43
Outros R\$0,40 Total R\$33,04



Ferdinando do Couto Souza

Consulte o selo em <http://corregedoria.tjto.jus.br>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FRAUDE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.341.285/0004-53 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV E

NÚMERO
1470

COMPLEMENTO
QUADRA B29 A LOTE 1 SALA 804 E 805

CEP
74.810-030

BAIRRO/DISTRITO
JD GOIAS

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VEROSAMBIENTAL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9235-7248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/05/2024 às 07:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.341.285/0004-53

Certidão nº: 43233568/2024

Expedição: 19/06/2024, às 11:54:02

Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.341.285/0004-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. b10915d3

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

BALADA - PRODUCAO DE EVENTOS MUSICAIS LTDA

CNPJ n. 29.738.802/0001-85

Certidão emitida em: 31/05/2024, às 08:24:31 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 31/05/2024, 08:24:32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 366.151-4**

Prazo de Validade: até 24/08/2024

CNPJ: 06.341.285/0004-53

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS (AJUIZADOS OU NÃO)** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158 inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso III, e parágrafos 4º e 7º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 27 DE MAIO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL
CNPJ: 06.341.285/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:25 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **A3F1.010A.E4BF.51A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

83620.00000 70616.200090 30974.380703 2 409005826180969

CENTRAL DE ATENDIMENTO
0800 062 0196

ATENDIMENTO GRATUITO 24H

Fale com a Clara pelo WhatsApp: **(62) 3243-2020**

Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br

 @equatorialgoias.official  Equatorial Goiás  Equatorial Goiás  @equatorialgoias

equatorial
ENERGIA

Ouvidoria Equatorial:

0800 062 1500

Ligação Gratuita de telefones
fixos e móveis de segunda a sexta,
das 08h às 18h.

0800 727 0167

Agência Goiana
de Regulação - AGR
Ligação gratuita telefones fixos.

Agência Nacional de
Energia Elétrica
(ANEEL) 167
Ligação gratuita de
telefones fixos e móveis.

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta fatura podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta fatura implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Faturas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima fatura.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta fatura de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Corporativo e Governo, Informativo e Glossário - Contas de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Corporativo e Governo, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua fatura, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver,
pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



- ☐ 01 - mudou-se
- ☐ 02 - endereço insuficiente
- ☐ 03 - não existe n° indicado
- ☐ 04 - falecido
- ☐ 05 - desconhecido
- ☐ 06 - recusado

- ☐ 07 - ausente
- ☐ 08 - não procurado
- ☐ 09 - objeto danificado
- ☐ 10 - ed. desconhecido na localidade
- ☐ 11 - falta complemento
- ☐ 12 - caixa postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em:

Rúbrica do Responsável:

Matrícula: _____

equatorial
ENERGIA

Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
Rua 2, Qd. A-37, Nº 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO • CEP: 74.805-180
CNPJ: 01.543.032/0001-04 • IE: 100.549.420

18 / 475 1222000 11045616-5
Unid. de entrega Sequência Nº medidor

ESPECIALISTAS INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

AVENIDA E, Q. B-29A, L. -, N. 1470, SALA - 805, ED - JK NEW CONCEPT BUSINESS
JARDIM GOIAS
CEP: 74810030 GOIANIA GO BRASIL

⚠️ Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
26/03/2024	MAR/2024	08/04/2024

**Quer
resolver
fácil?**

Fale com a Clara,
sua assistente virtual
daqui de Goiás.

- ✓ Consulta de Código de Barras
 - ✓ Consulta de Débitos
 - ✓ Consulta Falta de Energia
 - ✓ Informar Falta de Energia
- Segunda Via de Fatura**



manda um Oi
(62) 3243-2020



ROTEIRO: 010 - 0122 - 160 - 0690
MATRÍCULA: 585239-2023-9-8
DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 20/09/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0000585239-7Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: 220 Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

JOSE ROGERIO BARREIRA SCHALCH

1

QUADRA ARSE 33 ALAMEDA 01, S/N - N 38 (QI LT.13) CS.03 - 77021060

ST SUDESTE
PALMAS (AG: 122)CNPJ/CPF/RANI: 50X.XXX.XX8-04
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

8/585239-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

05001031456

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	17/08/2023	18/09/2023	32	18/10/2023



NOTA FISCAL Nº: 000.970.284 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 19/09/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.sv.rs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

chave de acesso:

1723 0925 0860 3400 0171 6600 2000 9702 8410 4507 6485

Protocolo de Autorização:

3172300004125850 - 19/09/2023 13:47:16

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Setembro / 2023

27/10/2023

R\$ 422,39

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa unit R\$	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	379,00	1,005510	381,09	18,54	381,09	20	76,21	0,755510	PIS	304,86	1,0845	3,31
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										COFINS	304,86	4,9955	15,23
Contrib de Ilum Pub				34,52	0,00	0,00	0	0,00		ICMS	381,09	20,00	76,21
JUROS DE MORA 07/2023				0,79									
MULTA 07/2023				5,90									
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2023				0,09									
TOTAL:				422,39	18,54	381,09		76,21					

Consumo kWh

CONSUMO FATURADO

	Nº DIAS FAT
SET/23	32
AGO/23	30
JUL/23	32
JUN/23	29
MAI/23	30
ABR/23	32
MAR/23	31
FEV/23	28
JAN/23	29
DEZ/22	32
NOV/22	30
OUT/22	32
SET/22	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
05001031456	Energia ativa em kWh	Ponta	34830	35209	1	379

RESERVADO AO FISCO

Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001



COM QR CODE, APONTOU, PAGOU!

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha
"Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:



Quer mais facilidade? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

ATENÇÃO

UNIDADE CONSUMIDORA CADASTRADA PARA AVISO PREFERENCIAL

- Tuberculose tem cura! O diagnóstico e o tratamento são gratuitos.
- Atente-se aos sintomas das Meningites: Febre alta, vômitos, forte dor de cabeça.
- Duas gotinhas salvam vidas

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

INDICADORES DE QUALIDADE

LIMITES DA ANEEL	MENSAL	APUR.	TRIM.	ANUAL
DIC	7,00	3,60	0,00	0,00
FIC	3,00	3,00	0,00	0,00
DMIC	5,00	1,60		
DICRI	13,00			

Conjunto: PALMAS II URBANO

Referência: 07/2023
Tensão Contratada: 220
Limite Adequado: 202 a 231

DIC: Horas que o cliente ficou sem energia
FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia
DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período
DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico

CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES

MÊS	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	CONS. FAT.	CONSUMO FATURADO	DEMANDA MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONS.	ERE
SET/23	379,00										
AGO/23	348,00										
JUL/23	296,00										
JUN/23	280,00										
MAI/23	280,00										
ABR/23	306,00										
MAR/23	287,00										
FEV/23	300,00										
JAN/23	130,00										
DEZ/22	293,00										
NOV/22	363,00										
OUT/22	491,00										
SET/22	436,00										
	PONTA	INTERMEDIÁRIA	FORA DE PONTA	PONTA	FORA DE PONTA	RESERVADO					

* FATURAMENTO PELA MÉDIA/MÍNIMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Serviço de distribuição	128,74	30,48
Compra de energia	105,43	24,96
Serviço de transmissão	20,04	4,74
Encargos setoriais	32,13	7,61
Impostos diretos e encargos	136,05	32,21
Outros serviços	0,00	0,00
Total	422,39	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
(Ref 07/2023): R\$ 108,15

ESTRUTURA DO CONSUMO

DADOS DA LEITURA

Leitura Anterior: 17/08/2023 Leitura Atual: 18/09/2023 Dias: 32

DADOS DO CONSUMO

UN.	POSTO	ATUAL	ANTERIOR	K	PERDAS (%)	FAT. POT.	AJ. FAT. POT.	MEDIDO	FATURADO
KWH	Ponta	35.209,00	34.830,00	1,00	0,00	0,00	0,00	379,00	379,00

DADOS DA DEMANDA

* K : Constante do Medidor

FIQUE ATENTO

Informações sobre condições gerais do fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à disposição para consulta em nossas agências de atendimento, no site www.energisa.com.br, aplicativo Energisa On ou através das nossas redes sociais.

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do IGP-M, juros de mora de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data do vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito à inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes, devendo arcar com todos os custos para retirada do protesto.

Central de Atendimento Energisa: 0800 083 0196

Atendimento Energisa para deficiente auditivo ou de fala: 0800 086 1234

Ouvidoria Energisa: 0800 083 8585 (horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento
ARPB - Agência de Regulação do Estado da Paraíba: 0800 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ONDE PAGAR SUA CONTA



Débito Automático:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter



Agentes Credenciados:

Caixa Econômica Federal (Casas Lotéricas e Caixa Aqui) / Banco do Brasil (Correspondentes Bancários) / Bradesco (Correspondentes Bancários) / Bancoob (Sicoob) / Sicredi (Agentes Credenciados) / Tribanco



Autoatendimento e Internet:

Itaú / Safra / Banco do Nordeste / Banco do Brasil / Bancoob (Sicoob) / Santander / Sicredi / Caixa Econômica Federal / Bradesco / Inter

Chegamos no WhatsApp!

Agora você pode solicitar a 2ª via das suas faturas, religação e tirar dúvidas através da nossa assistente virtual no Whatsapp.

Adicione o nosso número nos seus contatos:
83 9 9135-5540



Baixe o Energisa On no seu smartphone:

Mais comodidade e facilidade no seu relacionamento conosco.

Com o Energisa On você pode solicitar serviços, esclarecer dúvidas e muito mais.

Disponível para Android e iOS em energisa.com.br/energisaon



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.341.285/0004-53
Razão Social: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL
Endereço: AV E / JD GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024

Certificação Número: 2024061303291294227103

Informação obtida em 19/06/2024 11:50:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADA PATRICIA BORGES DE SOUZA- (NOME ARTISTICO PATRICIA BORGES A VAQUEIRA) NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL CNPJ 06.341.285/0004-53** com endereço na AVENIDA E Nº 1470 QUADRA B29 A LOTE 1 SALA 804 E 805 JARDIM GOIAS CEP 74810-030 GOIANIA/GO e com sede na **Quadra 103 Norte, Avenida Juscelino Kubistchek (ACNO 01) Conjunto 01, Lote 36, Sala 111, Plano Diretor Norte , CEP – 77006-006 – Palmas/TO**, através do seu representante legal **JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH**, brasileiro, casado CPF 502.232.248/04 e como representada **PATRICIA BORGES DE SOUZA (NOME ARTISTICO PATRICIA BORGES A VAQUEIRA)**, inscrito no CPF sob o nº 021.986.975/80, RG 16.335.665-36 brasileira, cantora, residente e domiciliado na avenida Almerinda Rehen, centro nº 122 apartamento 03 Euclides da Cunha CEP: 48.500-000, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações **podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas**.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **05 (cinco) anos** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia - GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia/GO, 20 de maio de 2024.

VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL
JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH
CPF: 502.232.248/04

PATRICIA BORGES DE SOUZA

Assinado de forma digital por PATRICIA BORGES DE SOUZA
Dados: 2024.05.29 06:51:33 -03'00'

PATRICIA BORGES DE SOUZA
CPF 021.986.975-80

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO
REPRESENTANTE VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE
AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL E DO OUTRO LADO
COMO REPRESENTADA PATRICIA BORGES DE SOUZA
(NOME ARTÍSTICO PATRICIA BORGES A VAQUEIRA) NA
FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de Representação Artística que entre si celebram de um lado
como representante VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL
CNPJ 08.341.288/0004-53 com endereço na AVENIDA E Nº 1470 QUADRA B29 A LOTE 1 SALA 804 E
805 JARDIM GOIAS CEP 74810-030 GOMARINHA e com sede na Quadra 103 Norte, Avenida Juscelino
Kubitschek (ACNO 01) Conjunto 01, Lote 38, Sala 111, Plano Diretor Norte, CEP - 77008-095 -
Palmas/TO através do seu representante legal JOSE ROGERIO BARRERA SCHAICH, brasileiro, casado,
CPF 802.232.248/04 e como representada PATRICIA BORGES DE SOUZA (NOME ARTÍSTICO PATRICIA
BORGES A VAQUEIRA), inscrito no CPF sob o nº 021.986.978/80 RG 18.335.665-36 brasileira, solteira,
residente e domiciliado em CEP: 48.500-000, (Lote 38, Sala 111, Plano Diretor Norte, CEP - 77008-095 -
Palmas/TO).

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO
TELEFAX: (63): 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAE826382-BWR

Registrado - RTD - Livro B
Protocolado sob o nº 185436 e registrado sob o nº 166977. Dou fé. Palmas-TO
05/06/2024. Emd. R\$28,96 ISS R\$1,44 FUNCIIL R\$12,85 Pg.Ext. R\$0,00
Protoc. R\$3,85 Fd. Eletrônica R\$2,67 T. F. R\$10,90 Outros R\$0,40 Total
R\$60,67

Karla Karmila Mendes Moraes Barros
Escritor

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Oficial/Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

2315365086

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2315365086

TOCANTINS

DFACALAP ANBA CES GO MA MT MS NG PR PE RJ SE

JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5532533 SSP SP

CPF
502.232.248-04

DATA NASCIMENTO
03/09/1951

FILIAÇÃO
JOAO SCHALCH
VERONICA HELENA
BARRERA SCHALCH

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
02009360805

VALIDADE
08/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/02/1972

OBSERVAÇÕES
A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
16/02/2022

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
PRESIDENTE - DETRAN/TO

ASSINATURA DO EMISSOR

44291351388
TO029737369

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As 13:00h do dia 07 de novembro de 2023 conforme assinaturas abaixo, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral Extraordinária da **VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL**, também denominada pela sigla **VEROS AMBIENTAL**; CNPJ 06.341.285/0001-00 com sede e foro na cidade de Palmas -Tocantins , na **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE QUADRA 103 NORTE ACNO 01 CONJUNTO 01 LOTE 36 Nº145 SALA 111 CEP 77001-014 PALMAS-TO**; conforme convocação efetuada pelo Presidente e estando presente a maioria dos sócios efetivos na primeira chamada, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

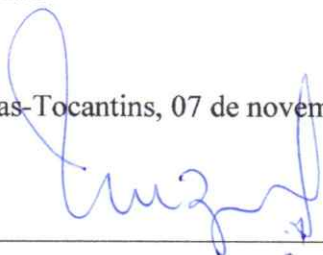
1º – APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CODIGO CNAE 41.20-4-00 E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CODIGO CNAE 71.12-0-00.

Devidamente instalada, foi apresentada a pauta acima, deliberada e aprovada:

Os demais itens do Estatuto Social em vigor ficam ratificados, conforme Estatuto em anexo, devidamente atualizado.

Jose Rogério Barrera Schalch, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Palmas -TO, portador da RG 5.532.533-SSP/SP e CPF 502.232.248-04, Orlando Barbosa de Carvalho, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Palmas-TO, portador da RG 024.710-SSP/TO e CPF 645.152.301-15. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembleia, seguida da assinatura de todos os presentes.

Palmas-Tocantins, 07 de novembro de 2023



JOSÉ ROGÉRIO BARRERA SCHALCH

ORLANDO BARBOSA DE
CARVALHO

Assinado de forma digital por ORLANDO
BARBOSA DE CARVALHO
Dados: 2023.11.07 03:54:41 -03'00'

ORLANDO BARBOSA DE CARVALHO

VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL
QUADRA 103 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE (ACNO 01)
CONJUNTO 01 LOTE 36 SALA 111 CEP 77006-006 PALMAS-TO

QUADRA AVENIDA E Nº 1470 QUADRA B29 A LOTE 1 SALA 804 E 805 JARDIM
GOIAS CEP 74810-030 GOIANIA/GO

(63)3322-1385 ESCRITORIO PALMAS - (63)99235-7248

Email:verosambiental@hotmail.com

ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL

VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO PRIMEIRO – Nome e Natureza Jurídica

Art.1 – Sob a denominação de **VEROS AMBIENTAL – SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL**, ou pela forma abreviada “**VEROS AMBIENTAL**”, fica instituída esta associação civil sem fins lucrativos, e que se regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPITULO SEGUNDO – Da Sede

Art.2 – A **VEROS AMBIENTAL** terá sua sede e foro na cidade de Palmas – TO, situado na quadra 104 Norte av. Juscelino Kubistchek nº 145 sala 111 – Plano Diretor Norte – CEP 77001-014, podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da federação, bem como no exterior.

Art.3 – O prazo de duração da sociedade **VEROS AMBIENTAL** é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO TERCEIRO – Dos objetivos

Art.4 – A **VEROS AMBIENTAL** tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

Parágrafo Primeiro – Para a consecução de suas finalidades, a “**VEROS AMBIENTAL**” poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I – a criação de outras associações em outras regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais;

II – Execução de programas de qualificação profissional do trabalhador e a inclusão da pessoa portadora de deficiência no mercado através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação;

III – promoção da geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e/ou econômico;

IV – Fomento de ações que contribuam para manter viva a memória da cultura popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira e latino-americana, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

- V- Promoção de intercâmbio com entidades culturais, científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- VI- Execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com legislação específica;
- VII- promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza;
- VIII- promoção gratuita de educação e da saúde incluindo prevenção de HIV-AIDS e consumo de drogas;
- IX – Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- X- Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinandos no mercado de trabalho;
- XI- experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- XII- promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança e do adolescente, assessoria jurídica gratuita e combate a toda o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- XIII- promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XIV- promover ou apurar produções culturais nas diversas artes, sobretudo aquelas que emergem espontaneamente ou estimuladas dentro de comunidades sociais excluídas;
- XV-Apoiar os festivais culturais existentes no país, bem como novas iniciativas de eventos culturais;
- XVI-promover a inserção do jovem no mercado de trabalho;
- XVII-promover a requalificação de profissionais em todos os níveis das atividades produtivas, comerciais e de serviços, sobretudo nas áreas de alta rotatividade, para reduzir riscos de demissão;
- XVIII-incentivar a pesquisa, a promoção e a divulgação da história dos valores culturais e das tradições, local, regional e nacional;
- XIX-promover ações, agregadas, em conjunto com entidades governamentais e com as iniciativas privadas, que envolvam eventos culturais e turísticos;
- XX-Promover ações, agregadas, em conjunto com entidades governamentais e com a iniciativa privada, as pessoas consideradas em desvantagem, para os efeitos da Lei no. 9.867 de 10 de novembro de 1999;
- XXI-promover atividades produtivas, que beneficiem a si próprio e/ou aos seus familiares, os condenados à pena de detenção.
- XXII – promover atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
- XXIII – promover serviços de feiras, congressos, exposições e festas.
- XXIV – produção musical, teatral, espetáculos de dança, espetáculos circenses, de marionetes e similares.

XXV – produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
XXVI – aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
XXVII – promover ações voltadas para atividades de agricultura em geral (agronegócios).
XXVIII – promover a integração social às pessoas de 3ª idade
XXVIX - promover ações voltadas para atividades esportivas em geral.
XXX – promover ações voltadas para os serviços de assistência social sem alojamento
XXXI – serviços de construção de edifícios, código cnae 41.20-00
XXXII – serviços de engenharia código cnae 71.12-0-00

Parágrafo Segundo-A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art.5 – A VEROS AMBIENTAL não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em qualquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPITULO QUARTO – Dos sócios, seus Direitos e Deveres

Art.6 – A VEROS AMBIENTAL, é constituído por número ilimitado de sócios.

Art.7 – São sócios efetivos as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que assinaram os atos constitutivos da entidade e outros que venham a ser admitido nos termos do Artigo 10, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

Art.8 – São sócios colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impeditivos legais, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da VEROS AMBIENTAL.

Art.9 –São considerados sócios pessoas ou instituições que se destacaram por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação.

Art.10- Os associados não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da VEROS AMBIENTAL, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Único – A admissão de novos sócios será decidida pela Assembleia Geral, mediante proposta de sócios ou da Diretoria.

Art.11 – São direitos dos associados:

I- Participar de todas as atividades associativas;

II-Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalhos, quando designados para estas funções;

III-apresentar propostas, programas e projetos de ação para a VEROS AMBIENTAL

IV- Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

Parágrafo Único- os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art.12 – São deveres dos associados:

I-Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

II-Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da VEROS AMBIENTAL e difundir seus objetivos e ações.

Art.13- Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a VEROS AMBIENTAL, sendo garantido ao infrator o direito de ampla defesa e do contrário.

CAPITULO QUINTO – Das Assembleias Gerais

Art.14- A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e é constituída pelos sócios da VEROS AMBIENTAL.

Art.15- A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário e ordinariamente 1 (uma) vez por ano, para deliberar sobre os seguintes temas:

I-apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício

II-nomeação ou destituição do Diretor Executivo;

III-nomeação dos membros dos Conselhos Assessor e Fiscal;

IV-Deliberar sobre a admissão de novos sócios.

V-Deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;

VI-Deliberar sobre a extinção da Associação e a destinação do patrimônio social;

VII-É de competência da Assembleia Geral a competência exclusiva para destituir os administradores;

VIII-deliberar sobre os casos omissos e não previstos neste Estatuto.

Art.16- As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente, ou por carta assinada por pelos menos 20% (vinte por cento) dos sócios.

Art.17- O quorum mínimo exigido para as deliberações e aprovações da Assembleia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinquenta por cento) dos sócios na primeira chamada, 25% (vinte e cinco por cento) dos sócios na segunda chamada, ou com a quantidade, de sócios que estiverem presentes na terceira chamada.

Parágrafo Único- Terá direito a voto nas assembleias todos os sócios desde que em dia com sua contribuição.

CAPITULO SEXTO – Da Administração

Art.18- A VEROS AMBIENTAL será dirigida pela Diretoria Executiva, composta por um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo-Financeiro, eleita em Assembléia Geral, para um período de dois (04) anos permitida a reeleição. A administração caberá ao Presidente o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Parágrafo Único:- Ao Diretor Financeiro caberá assinar isoladamente os cheques, contratos, convênios e escrituras públicas e colaborar com o Presidente na gestão patrimonial da Associação, bem como representá-lo quando seus impedimentos forem inferiores a 30 dias.

Art.19- A Diretoria Executiva da VEROS AMBIENTAL visando imprimir maior operacionalidade às ações da Associação, deverá assumir as seguintes atribuições ou nomear e contratar um Diretor Executivo, para:

- I-Coordenar e dirigir as atividades gerais específicas da VEROS AMBIENTAL;
- II-Celebrar convênios e realizar a filiação da VEROS AMBIENTAL a instituições ou organizações nacionais ou internacionais congêneres, por delegação do Presidente;
- III-representar a VEROS AMBIENTAL em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação;
- IV-Encaminhar anualmente aos sócios efetivos, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;
- V-Contratar, nomear, licenciar, suspender e demitir funcionários administrativos e técnicos da VEROS AMBIENTAL;
- VI-Elaborar e submeter aos sócios os Orçamentos e Plano de Trabalho Anual;
- VII-propor aos sócios efetivos reformas ou alterações no presente Estatuto;
- VIII-propor aos sócios a fusão, incorporação e extinção da VEROS AMBIENTAL, observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;
- IX-Adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembléia Geral;
- X-Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da VEROS AMBIENTAL, e submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembléia Geral;
- XI-convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário;
- XII-exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

Parágrafo Único- É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a quaisquer associados praticar atos de liberalidade às custas da VEROS AMBIENTAL.

CAPITULO SÉTIMO –Do Conselho Assessor

Art.20- Com o objetivo de assessorar os sócios e funcionários da VEROS AMBIENTAL na consecução de seus objetivos estatutários e principalmente na elaboração, condução e implementação de suas ações, campanhas e projetos, os sócios poderão indicar à Assembleia Geral, nos termos do artigo 15, alínea III deste Estatuto, pessoas de reconhecido saber e idoneidade, nos campos de conhecimento afins com suas atividades, para comporem o Conselho Assessor da VEROS AMBIENTAL.

Art.21- O Conselho Assessor compor-se-á de no máximo quinze membros, com mandato de dois (4) anos, e reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente, ou por sugestão do Diretor Executivo, na ausência do primeiro.

Parágrafo Primeiro-os membros do Conselho Assessor elegerão, por maioria simples, ou seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo-As deliberações e pareceres do Conselho Assessor serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

CAPITULO OITAVO – Do Conselho Fiscal

Art.22 – Quando convocados nos termos do Artigo 24, Parágrafo Terceiro, deste Estatuto, o Conselho Fiscal será fiscalizador da administração contábil financeira da VEROS AMBIENTAL, e se comporá de três membros de idoneidade reconhecida.

Art.23- Os membros do Conselho Fiscal serão convidados pelos sócios e nomeados pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 15, alínea III deste Estatuto.

Art.24-Compete ao Conselho Fiscal, ou se for o caso, aos Auditores Externos:

I-Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da VEROS AMBIENTAL, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

II-Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da VEROS AMBIENTAL, sempre que necessário;

III-Comparecer, quando convocados, as Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessária;

IV-Opinar sobre a dissolução e liquidação da VEROS AMBIENTAL.

Parágrafo Primeiro- Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, seu Presidente, que coordenará os trabalhos desse Conselho.

Parágrafo Segundo- O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Terceiro-O Conselho Fiscal só será instalado, e seus membros convocados, se a VEROS AMBIENTAL **não** contratar auditores externos, ou se assim exigir, através de maioria simples, a Assembleia Geral.

CAPITULO NONO – Do Patrimônio

Art.25- O patrimônio da VEROS AMBIENTAL será constituído por doações de pessoas físicas e ou/jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.

Art.26- A VEROS AMBIENTAL não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

Parágrafo Primeiro- A VEROS AMBIENTAL não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

CAPITULO DÉCIMO – Do Regime Financeiro

Art.27 – o exercício financeiro da VEROS AMBIENTAL **encerrar-se-á** no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art.28- As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte à Assembléia Geral, para análise e aprovação.

Art.29 – A VEROS AMBIENTAL é qualificado como organização não-governamental de acordo com as leis que regem a matéria no país.

Art.30 –A VEROS AMBIENTAL não distribuirá, entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Art.31- A VEROS AMBIENTAL aplicará integralmente suas rendas, recursos e, eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art.32- No caso de dissolução, aprovada a extinção pela Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, nos termos do Artigo 15, proceder-se-á o levantamento de seu patrimônio, que obrigatoriamente será destinado a outras instituições legalmente constituídas, qualificadas como organização da sociedade civil de interesse público e sem fins lucrativo, que tenham objetivos sociais semelhantes.

Art.33- A VEROS AMBIENTAL em observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa, necessária e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Art.34- O Conselho Fiscal ou órgão equivalente, terá competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.

Art.35- Na hipótese da VEROS AMBIENTAL perder a qualificação de organização não-governamental perante as leis vigentes no país, os respectivos acervos patrimoniais disponível, adquiridos com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Art.36- Haverá a possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

Art.37 –A VEROS AMBIENTAL observará as normas de prestação de contas, que determinarão, no mínimo:

I-a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II-Que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III-a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

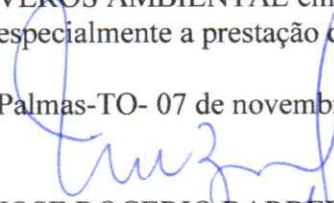
IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela VEROS AMBIENTAL será feita conforme determina as normas legais da Constituição Federal do Brasil.

Art.38- É vedada a VEROS AMBIENTAL a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

CAPITULO DÉCIMO PRIMEIRO – Das Disposições Gerais e Transitórias

AR.39 – É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a VEROS AMBIENTAL em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Palmas-TO- 07 de novembro de 2023.


JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH
CPF 502.232.248/04

 **MOROMIZATO** 敦 *Cartório e Tabelionato de Protesto*
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO
TELEFAX: (63): 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAE414148-DON

Registro - RCPJ - Livro A

Protocolado sob o nº65114, averbado sob o nº17 e registrado sob o nº2338.
Dou. fe. Palmas-TO 27/11/2023. Emol. R\$12,65 ISS R\$0,94 FUNCIVIL
R\$12,28 Pg. Ext. R\$8,40 Protoc. R\$3,79 Fd. Eletrônica R\$2,46 T.F.J
R\$7,44 Outros R\$2,00 Total R\$49,96

 **Karla Kamila Mendes Moraes Barros**
Escritor

Consulte o selo em <https://registro.jus.br/GestaoServico/Extrajudicial/PessoasJuridicas/SeloDigital>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRA

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Oficial/Tabelião



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

29/04/2024 07:03:09

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

04/2024

Exigibilidade do ISS

Imunidade

Município de Prestação do Serviço

Pedro Afonso - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL

Nome Fantasia

VEROS AMBIENTAL

Email

orlandobk@uol.com.br

CPF/CNPJ

06.341.285/0001-00

Inscrição Municipal

236877

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-2031

Endereço

Quadra ACNO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, CONJ 01 LOTE 36 SALA 111, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-014 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

CPF/CNPJ

02.070.589/0001-20

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua Getúlio Vargas, 400 - Setor Central - CEP: 77710-000 - Pedro Afonso - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9493600

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Show Artístico com o cantor PAULO PIRES no dia 26 de abril de 2024, para apresentação musical na tradicional Festa do Trabalhador de Pedro Afonso, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Show Artístico com a dupla LUCAS e MURILO no dia 27 de abril de 2024, para apresentação musical na tradicional Festa do Trabalhador de Pedro Afonso, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Show Artístico com a cantora PATRICIA BORGES no dia 27 de abril de 2024, para apresentação musical na tradicional Festa do Trabalhador de Pedro Afonso, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

TERMO DE CONTRATO Nº 81/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-PA Nº 016/2024

DEPOSITO BANCO DO BRASIL

AGENCIA 1867/8 CONTA CORRENTE 80.989/6

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

335.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

335.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

0,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

335.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

335.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Trib. aprox. R\$ 45.057,50 Federal e R\$ 16.750,00 Municipal. Fonte: IBPT [D8CAC2]

Visualizado em: 29/04/2024 07:03:09

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

13/05/2024 14:57:05

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

05/2024

Exigibilidade do ISS

Imunidade

Município de Prestação do Serviço

Conceição do Araguaia - PA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL

Nome Fantasia

VEROS AMBIENTAL

CPF/CNPJ

06.341.285/0001-00

Inscrição Municipal

236877

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Não

Email

orlandobk@uol.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-2031

Endereço

Quadra ACNO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, CONJ 01 LOTE 36 SALA 111, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-014 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

SINDICATO RURAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

04.846.614/0001-40

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

AVENIDA INTENDENTE NORBERTO LIMA, SN - SAO LUIZ I - CEP: 68540-000 - Conceição do Araguaia - PA

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9493600

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SHOW MUSICAL COM A CANTORA PATRICIA BORGES A VAQUEIRA NO DIA 08 DE MAIO DE 2024 NA CIDADE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA NA EXPO 2024 NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AGENCIA 1505/9 CONTA CORRENTE 80989/6

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

150.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

150.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

0,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

150.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

150.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Trib. aprox. R\$ 20.175,00 Federal e R\$ 7.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [244637]

Visualizado em: 13/05/2024 14:57:05

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

09/02/2024 06:30:30

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

02/2024

Exigibilidade do ISS

Imunidade

Município de Prestação do Serviço

Pium - TO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL

Nome Fantasia

VEROS AMBIENTAL

Email

orlandobk@uol.com.br

CPF/CNPJ

06.341.285/0001-00

Inscrição Municipal

236877

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3215-2031

Endereço

Quadra ACNO 1 Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, CONJ 01 LOTE 36 SALA 111, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-014 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE PIUM - TO

CPF/CNPJ

01.189.497/0001-09

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Avenida Diogenes de Brito, 01 - Setor Alto da Boa Vista - CEP: 77570-000 - Pium - TO

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9493600

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico com a cantora Patricia Borges no dia 12 de fevereiro de 2024 nas festividades do CarnaPium 2024 no município de Pium-TO no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
decreto de inexigibilidade contrato 007/024
processo administrativo 206/2024
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AGENCIA 1867/8
CONTA 80989/6

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

100.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

100.000,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

0,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

100.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

100.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %

Trib. aprox. R\$ 13.450,00 Federal e R\$ 5.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [24F470]

Visualizado em: 09/02/2024 06:30:30

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44752573

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

06.341.285/0004-53

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.566.176.943

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 MAIO DE 2024

HORA: 15:8:22:3



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 03221/2024

VALIDADE ATÉ: 29/05/2025

Emissão: **29/05/2024 09:08:34**

Pedido: 65273

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 65273, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 86, § 7º e seus incisos.

Razão Social VEROS AMBIENTAL - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL

Nome

Fantasia

CPF/CNPJ 06341285000453 **Inscrição Municipal** 5461901

Endereço AV E N. 1470 QD- B29A LT- 01 SALA 804 E 805 JD GOIAS

Atividade(s) Prestacional, **Inscrição Cadastro Imobiliário** 20315701000127

CNAE(s) 773900300 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Escritório)
949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Escritório)
943080000 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Escritório)
949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte (Escritório)
932989900 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (Escritório)
900190400 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares (Escritório)
900190300 - Produção de espetáculos de dança (Escritório)
900190500 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares (Escritório)
900190200 - Produção musical (Escritório)
900190100 - Produção teatral (Escritório)
823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Escritório)
900190203 - Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres (Escritório)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 20

Horário de Funcionamento nos Dias:

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 07:00:00 as 13:00:00

Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00

Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade desta Declaração.

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º e § 8º da LC nº. 368/2023).

Esta Declaração deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §10, §11 e art. 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Código de Verificação: OovDkWEq

